PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br

CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N° 0477/2010

"Dá nome de rua no local que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Tocos do Moji faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada Rua Mariana Carolina Curimbaba o logradouro que se inicia na Rua Antonio Fabrício da Rosa e vai até o final do perímetro urbano.

Art. 2°. Fica denominada Rua Angélica Maria da Rosa o logradouro que se inicia na Rua Miguel da Veiga e vai até o final.

Art. 3°. Fica denominada Rua Messias Francisca da Rosa o logradouro que se inicia na Rua Vicente Fabrício da Rosa e vai até a Rua que será dada o nome de Angélica Maria da Rosa.

Art. 4°. Fica denominada Rua Abrão José Jacinto Braga o logradouro que se inicia na Rua José Mariano da Silva, em frente à casa de propriedade do Sr. Martinho e vai até o final do perímetro urbano.

Art. 5°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 22 de dezembro de 2010.

Antônio Rosário Pereira
Prefeito Municipal